

PROJETO DE LEI 029/99 - L  
AUTOR: VEREADOR DR. JOÃO NAZARENO PEDROSO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada com o nome de MANOEL VITORINO SOARES a Via Pública conhecida por Rua Existente 02, localizada no Bairro dos Pratas, que inicia-se na Estrada dos Pratas, com extensão de 150m, conforme Croqui e Justificativa que segue anexo e que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O órgão competente da Prefeitura providenciará o devido emplacamento do referido Logradouro, com a denominação dada por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 21 de dezembro de 1999.

---

Capitão Lener Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

#### JUSTIFICATIVA

O Sr. MANOEL VITORINO SOARES foi um dos primeiros moradores a se instalar na Via Pública que ora recebe o seu nome.

De personalidade marcante, pois possuía um forte espírito de companheirismo para com todos que participavam de seu círculo de amizades.

Sempre foi compreensivo, prestativo e conselheiro de todas as horas.

Era funcionário do DER, onde trabalhou até aposentar-se.

Seu falecimento deixou a todos consternados e uma lacuna indelével nos corações de todos aqueles que o conheceram.

Assim sendo, como uma pequena homenagem póstuma de nosso Legislativo, seu nome gravado na Via Pública em que sempre residiu.

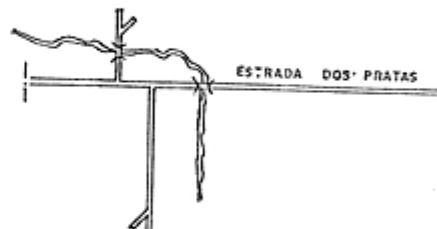
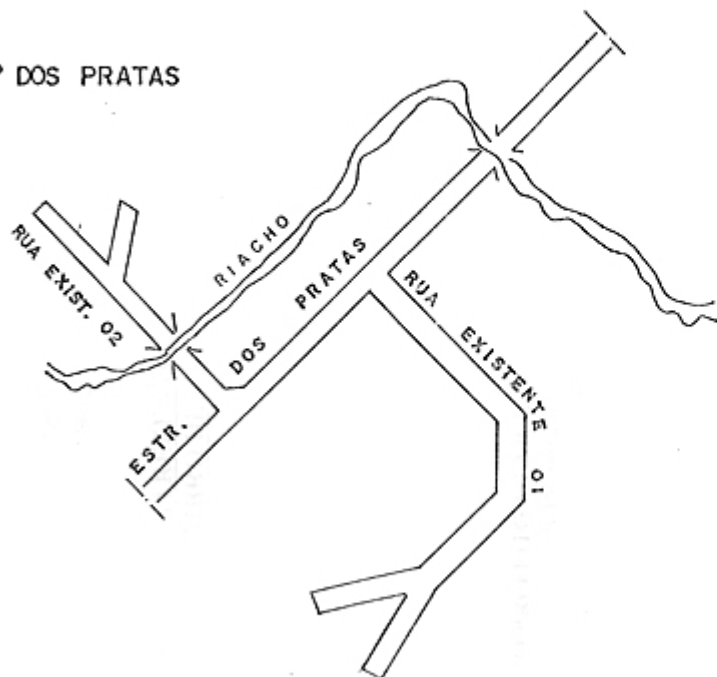
São Lourenço da Serra, 21 de dezembro de 199\_\_.


NOTA:

RUA EXISTENTE 01 - LARGURA 4,00m - EXTENSÃO 400m

RUA EXISTENTE 02 - LARGURA 3,50m - EXTENSÃO 150m

Bº DOS PRATAS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
	ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 10 de Agosto 55 - CEP 04230-000 - São Lourenço - SP	
Cidade: SÃO LOURENÇO	
ASSINADO : CROQUI SEM ESCALA	